



MUNICÍPIO DE ALCOCHETE

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 21

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
REALIZADA**

EM 26 DE SETEMBRO DE 2012

ÍNDICE

➤ INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO	3
➤ RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA.....	7
➤ PAGAMENTOS	7
➤ ATA	8
➤ URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO	8
Homologação do auto de vistoria do prédio sito na rua Ruy de Sousa Vinagre, n.ºs 34 e 36, no Samouco/Determinação da notificação do requerente e demais interessados, nos termos dos artigos 4.º e 98.º do RJUE/Advertência do requerente e demais interessados nos termos do artigo 80.º-A do RJUE e do artigo 492.º do Código Civil	8
➤ EMPREITADAS E FORNECIMENTOS.....	10
“Regeneração da Frente Ribeirinha de Alcochete – 1.ª Fase” – Formação do Contrato – Erros e Omissões (artigo 61.º do CCP) Proc.º I-04/12 a).....	10
➤ PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE, A UNIÃO BÍBLICA E A ABMAV – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA MANANCIAL DE ÁGUAS VIVAS.....	13
➤ REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS.....	14
➤ INFORMAÇÕES	14
➤ INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE	17
➤ ENCERRAMENTO.....	18

a) Assunto não agendado na Ordem do Dia

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze, na vila de Samouco e salão da Junta de Freguesia de Samouco, pelas vinte e uma horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Dr. Luís Miguel Carraça Franco, na qualidade de presidente da Câmara, encontrando-se presentes os senhores vereadores, José Luís dos Santos Alféluia Ferreira, Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado, Jorge Manuel Pereira Giro, António Dias dos Santos Maduro e José Navarro Lopes Gemas.

Não compareceu a senhora vereadora Susana Isabel Freitas Custódio, por motivo considerado justificado.

O senhor presidente declarou aberta a reunião.

INTRODUÇÃO DE NOVOS ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO

O senhor presidente, dada a urgência na sua deliberação, solicitou a inclusão do seguinte ponto na Ordem do Dia, bem como a renumeração da mesma, o que foi aceite por unanimidade:

- Regeneração da Frente Ribeirinha de Alcochete – 1.^a Fase – Formação do Contrato – Erros e Omissões (artigo 61.º do CCP) – Proc.º I-04/12

Aberto o período de Antes da Ordem do Dia o senhor presidente agradeceu à Junta de Freguesia do Samouco pela cedência das instalações para a realização desta reunião de Câmara descentralizada, bem como para o atendimento público que se verificou no período da tarde, bem como a visita à vila do Samouco.

O senhor vereador José Navarro referiu o Encontro de Bibliotecas Escolares Municipais, que decorreu na Escola Secundária Vergílio Ferreira, em Lisboa, onde esteve representada a Biblioteca Municipal de Alcochete e o projeto “Redes de Bibliotecas Escolares de Alcochete”, manifestando o seu agrado, relativamente à excelência da apresentação da Dra. Paula Margato por ter sido muito clara, objetiva, com algum dinamismo e muito agradável. Nesse sentido, os vereadores

do Partido Socialista elogiam a forma como a Câmara Municipal está a dar apoio à Rede de Bibliotecas Escolares do concelho de Alcochete.

O senhor vereador referiu, também, o sinal de trânsito junto ao Centro Escolar de S. Francisco, que proíbe a circulação de viaturas com exceção de “para tomadas e largadas de crianças” e sugeriu que houvesse uma alteração no sentido de haver esse condicionamento apenas de 2.^a a 6.^a feira e durante o período de funcionamento do Centro Escolar, uma vez que o trânsito seria, assim, facilitado à noite e aos fins-de-semana.

O senhor vereador José Luís Alfélua esclareceu que a sinalização colocada parece ser a mais indicada, embora esteja em período de avaliação. Referiu que a sugestão, apresentada pelo senhor vereador José Navarro, foi pensada mas houve receio de que se criasse habituação, por parte dos automobilistas o que poderia levar a cometer infrações.

O senhor vereador Paulo Alves Machado agradeceu as palavras do senhor vereador José Navarro, relativamente à participação da Biblioteca Municipal de Alcochete no Encontro de Bibliotecas Escolares e referiu que o convite surgiu tarde o que fez com que o documento fosse elaborado com muito esforço e um pouco atabalhoadamente mas era do interesse da Câmara Municipal de Alcochete participar no Encontro e deixou a nota de que, às vezes, as entidades neste caso a Direção Regional, não cuidam dos seus parceiros convenientemente, de tal maneira que os parceiros da REBAL não receberam os convites para esta iniciativa.

O senhor vereador, apesar de não ter tido oportunidade de participar, pôde acompanhar a elaboração do documento de apresentação da Rede de Bibliotecas Escolares de Alcochete e disse que este é um projeto do qual a Câmara Municipal de Alcochete e este Executivo se orgulha muitíssimo por ser um exemplo de trabalho e capacidade de articulação entre as várias bibliotecas municipais e escolares, deixando, também, uma palavra de apreço à Biblioteca da Junta de Freguesia do Samouco que integra, também, este projeto e informando que o Centro Escolar de S. Francisco já está pensado, também, para integrar a Rede de Bibliotecas.

O senhor vereador informou, ainda, que as questões da literacia, da leitura e do texto literário, bem como a literacia da informação, foram os aspetos fundamentais do Projeto Educativo do Agrupamento de Escolas de Alcochete e que gostaria que estas matérias fossem uma preocupação do próximo Projeto Educativo do novo Mega Agrupamento de Escolas de Alcochete e que as questões da leitura, que são fundamentais, não sejam esquecidas, desde o pré-escolar até ao ensino secundário.

Deixou, ainda, uma nota de apreço pelo conjunto de parceiros que tem trabalhado na REBAL (Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, escolas e estabelecimentos de ensino desde o pré-escolar).

Agradeceu, ainda, as palavras do senhor vereador José Navarro e recordou que a Dra. Paula Margato, e toda a equipa da biblioteca, receberam, no ano passado, a menção honrosa no Prémio da Qualidade pelo trabalho desenvolvido no âmbito da Rede de Bibliotecas Escolares.

O vereador Jorge Giro informou o seguinte:

«Enquanto representante desta Câmara Municipal no Conselho de Administração da Fundação das Salinas do Samouco (FSS), foi com muita perplexidade e lamento que ontem tomei conhecimento através dos órgãos de comunicação social, da decisão do Governo em extinguir a FSS.

Trata-se, poderei assim chamar, do aniquilar de um projeto, que agora e finalmente funciona e que aos poucos procuraria/procura a sua auto sustentabilidade!

Trata-se de uma Fundação que recebe 0 (zero) € provenientes do Orçamento do Estado!

Trata-se de uma Fundação em que os seus três administradores recebem 0 (zero) €

O Decreto-Lei n.º 36/2009, conferiu uma nova imagem e um novo caminho à FSS, cujo financiamento é proveniente da Lusoponte, até 2030, e cifra-se em sensivelmente 200.000,00 €/ano!

Não podemos esquecer que a FSS existe como contrapartida do Estado Português à União Europeia (EU), que permitiu a passagem do atual corredor da Ponte Vasco da Gama, e que a obrigação principal da FSS é *“a conservação e a manutenção do salgado na perspetiva da conservação da natureza no Complexo das Salinas do Samouco”!*

O não cumprimento deste pressuposto pode obrigar o Estado Português a devolver à UE uma verba que se situará entre os 50 e os 68 milhões de euros.

A FSS tem rosto e tem trabalho visível, e nunca fomos ouvidos nesta decisão!

Por incrível que possa parecer, além de existirem dúvidas na Ficha de Avaliação que a FSS preencheu, dúvidas essas que temos todo o gosto em esclarecer, uma das avaliações negativas prendeu-se com o facto de a FSS ter preenchido que recebe 0 (zero) € provenientes do Orçamento do Estado!

Isso não é positivo? Se efetivamente a FSS recebe 0 (zero) €, não se poderia afirmar algo contrário!

Quer o Governo entregar a gestão da FSS ao ICN-F, que todos sabemos e os próprios (ICN-F) sabem que não têm a menor condição logística e humana para assumir a responsabilidade de tomar conta de 360 hectares de Área Protegida!

Devo referir que a avaliação feita à FSS, diz respeito ao triénio de 2008-2010, onde em mais de metade desse tempo a FSS não funcionou (ver Dec. Lei 360/2000), inclusivamente os 4 trabalhadores com vínculo indeterminado (efetivo) estavam com o contrato de trabalho suspenso devido a salários em atraso! O restante tempo foi para recuperar o tempo perdido, recuperar e requalificar todo o património da FSS, assim como, caminhar para auto sustentabilidade da FSS, onde entre 2010 e 2012, foram investidos mais de 300.000,00 €.

Estamos preocupados com os trabalhadores da FSS!

Estamos preocupados com os 60 hortelãos das Hortas Sociais!

Estamos preocupados com o futuro da FSS, e tudo faremos para que o Governo recue nesta intenção, pois a mesma é um erro! Um grande erro!»

Sobre este assunto, o senhor vereador António Maduro disse que ouviu a notícia na televisão e pensou que fosse uma redução de verbas, referindo que o assunto merece uma reflexão que não pode ser espontânea mas que, sendo um defensor do ambiente, entende que as salinas do Samouco criaram um meio de equilíbrio ao longo dos anos, não concordando que, de um momento para o outro, acabem com a Fundação. Considera, ainda, que a situação tem de ser analisada e equacionada, devendo a Câmara Municipal tomar as medidas necessárias.

Seguidamente procedeu-se à leitura do seguinte:

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Referente ao dia de ontem, que acusa o saldo, em disponibilidades de operações orçamentais, no montante de novecentos e quatro mil, quinhentos e onze euros e treze cêntimos.

A Câmara tomou conhecimento.

PAGAMENTOS

O senhor presidente informou a Câmara que, entre os dias 12/09/2012 e 25/09/2012, foi autorizado o pagamento da despesa, no valor de quinhentos e trinta mil, duzentos e cinquenta e dois euros e quarenta e um cêntimos, a que correspondem as ordens de pagamento emitidas do número 3293 ao número 3424.

A Câmara tomou conhecimento.

ATA

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a ata da reunião ordinária, realizada em 12 de setembro de 2012, por maioria, com a abstenção do senhor vereador António Dias dos Santos Maduro (por não ter estado presente) e 5 votos a favor.

URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO

Homologação do auto de vistoria do prédio sito na rua Ruy de Sousa Vinagre, n.ºs 34 e 36, no Samouco/Determinação da notificação do requerente e demais interessados, nos termos dos artigos 4.º e 98.º do RJUE/Advertência do requerente e demais interessados nos termos do artigo 80.º-A do RJUE e do artigo 492.º do Código Civil

Pelo senhor presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerando que:

1. Em cumprimento do despacho do senhor presidente da Câmara, se efetuou vistoria ao prédio sito na Rua Ruy de Sousa Vinagre, n.ºs 34 e 36, freguesia de Samouco, e de que é proprietária a Senhora Maria de Lurdes Rodelo Capelo de Oliveira Gaspar, para efeitos de verificação do estado de conservação do imóvel, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 90.º do RJUE;
2. Os técnicos da Câmara Municipal, identificados no Auto de Vistoria em anexo, procederam à vistoria do imóvel em epígrafe, tendo confirmado a existência das deficiências e patologias descritas no referido auto;
3. Nos termos do artigo 89.º do RJUE, a edificação deve ser objeto de obras de conservação, pelo menos, uma vez em cada período de oito anos,

devendo os proprietários, independentemente desse prazo, realizar todas as obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético;

4. Nos termos do mesmo artigo, a Câmara Municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou salubridade ou à melhoria do arranjo estético, sendo essa deliberação precedida de vistoria a realizar por três técnicos, da qual é lavrado auto, do qual constam obrigatoriamente a identificação do imóvel, a descrição do estado do mesmo e as obras preconizadas;
5. No auto de vistoria, em anexo, estão verificados os pressupostos legais supra enunciados, tendo a respectiva Comissão de Vistoria entendido determinar um prazo de sessenta dias para cada uma das fases de realização dos trabalhos e obras necessárias à manutenção das condições de segurança, salubridade e arranjo estético identificadas no mesmo.

Tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos conjugados do n.º 3 do artigo 89.º e do n.º 1 do artigo 90.º do RJUE nos termos e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação conferida pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro:

1. Homologar o auto de vistoria, em anexo, estabelecendo o prazo de sessenta dias para cada uma das fases de realização dos trabalhos e obras necessárias à manutenção da sua segurança, salubridade e arranjo estético identificadas no mesmo;
2. Que se proceda à notificação do requerente e demais interessados, ao abrigo do artigo 4.º do RJUE, da deliberação que sobre a presente proposta venha a recair, informando-os, ainda, que a não execução das obras ora ordenadas, no prazo fixado, constitui contra ordenação nos termos do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 98.º do RJUE, punível com coima de €500,00 a €100.000,00, conforme o n.º 4 do mesmo artigo;

3. Que se proceda à advertência do requerente e demais interessados, de que, até cinco dias antes do início dos trabalhos, deve a Câmara Municipal ser informada dessa intenção, comunicando também a identidade da pessoa, singular ou coletiva, encarregada da execução dos mesmos, tal como previsto no artigo 80.º-A do RJUE;
4. Que se proceda à advertência do requerente e demais interessados, de que, se avultarem danos para pessoas e bens decorrentes da degradação do prédio, poderão os proprietários ser responsabilizados, nos termos do artigo 492.º do Código Civil;
5. Que se dê conhecimento da presente deliberação à Fiscalização Municipal.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou homologar o presente auto de vistoria por unanimidade, bem como anexar o mesmo como **Doc. 1**.

EMPREITADAS E FORNECIMENTOS

“Regeneração da Frente Ribeirinha de Alcochete – 1.ª Fase” – Formação do Contrato – Erros e Omissões (artigo 61.º do CCP) Proc.º I-04/12 a)

Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alfélua Ferreira foi apresentada a seguinte proposta:

«De acordo com a informação técnica da Divisão de Obras Municipais e Rede Viária, n.º 125/12/DOMRV, referente à empreitada em epígrafe, somos pelo presente a propor, para deliberação, da digníssima Câmara Municipal de Alcochete:

- A aceitação parcial dos erros e omissões listados pelos interessados, nos artigos e nas quantidades expressamente discriminadas no Anexo I,

consideradas, pelos projetistas, necessárias à integral execução do objeto do contrato a celebrar; e, conseqüentemente, a rejeição dos restantes;

- Aprovação do Mapa de Quantidades de Trabalhos subsequentemente corrigido, a submeter na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela autarquia;
- A disponibilização, na plataforma, das 3 peças desenhadas referentes às zonas disponíveis para a implantação de estaleiro(s) e às propostas de alteração de trânsito, na sequência de omissão detetada por um dos interessados.»

Presente a referida informação técnica, cujo teor é o seguinte:

1. Na sequência da apresentação, por oito interessados, de listas com a identificação de erros e omissões do Mapa de Quantidades de Trabalhos patente a concurso, nos termos do n.º 1 do artigo 61.º do CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro;
2. Dentro do tempo disponível para o órgão competente para a decisão de contratar do representante do agrupamento de entidades adjudicantes constituído pelo Município de Alcochete – Câmara Municipal e pela Administração do Porto de Lisboa – APL, S.A., a saber, a Câmara Municipal de Alcochete, se pronunciar sobre os referidos erros e omissões (até ao dia 27/09/2012 – data inicialmente prevista para a apresentação das propostas), sob pena de, não o fazendo, se observar a rejeição tácita dos mesmos (pf., *vide* n.º 5 do artigo 61.º do CCP);
3. Rejeição, esta, que poderá implicar a responsabilização dos donos da obra pela totalidade dos erros e omissões identificados pelos concorrentes nesta fase e não expressamente aceites pelos mesmos, caso estes se venham a materializar na fase de execução (sem prejuízo da possibilidade de responsabilização de terceiros, com os limites enunciados no n.º 7 do artigo 378.º do CCP);

4. Foram consultados os autores do Projeto de Execução e, bem assim, a assessoria externa contratada pela autarquia para (entre outros) o efeito, os quais procederam à competente análise dos referidos erros e omissões, após informada a Administração do Porto de Lisboa – APL, S.A.;
5. Exame que se consubstanciou na grelha de análise dos erros e omissões, efetuada pelos projetistas, anexa (Anexo I), e no consequente mapa de quantidades de trabalhos corrigido (Anexo II), correção essa que, *cf.* indicações verbais dos projetistas, não implicará a alteração de qualquer aspeto fundamental das peças do procedimento, designadamente o seu preço base;
6. Motivo pelo qual não haverá lugar à prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas conforme o n.º 2 do artigo 64.º do CCP, encontrando-se o mesmo suspenso, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 61.º do CCP, desde o termo do quinto sexto desse prazo até à publicitação da decisão do dono da obra sobre os erros e omissões identificados pelos interessados (ou até à rejeição tácita referenciada no ponto 3 da presente exposição), com o consequente adiamento proporcional da data de entrega das propostas pelos concorrentes;
7. Pelo que somos a propor a aceitação parcial dos erros e omissões listados pelos interessados, nos artigos e nas quantidades expressamente discriminadas no Anexo I, consideradas, pelos projetistas, necessárias à integral execução do objeto do contrato a celebrar; e, consequentemente, a rejeição dos restantes;
8. Bem como a aprovação do Mapa de Quantidades de Trabalhos subsequentemente corrigido, a submeter na plataforma eletrónica de contratação pública utilizada pela autarquia;
9. Acrescendo a disponibilização, na plataforma, das 3 peças desenhadas referentes às zonas disponíveis para a implantação de estaleiro(s) e às

propostas de alteração de trânsito, na sequência de omissão detetada por um dos interessados.

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta, por unanimidade.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOCHETE, A UNIÃO BÍBLICA E A ABMAV – ASSOCIAÇÃO DE BENEFICÊNCIA MANANCIAL DE ÁGUAS VIVAS

Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«O presente protocolo estabelece as formas de cooperação entre as instituições supra identificadas, tendo em vista a realização de um Congresso Juvenil “Máquina de Sonhos 4”, na Vila de Samouco – Alcochete, a realizar de 28 de dezembro de 2012 a 1 de janeiro de 2013.

Trata-se de um congresso de voluntariado, cujo tema é “Compromisso para 2013” para o qual se prevê uma participação de cerca de 1200 jovens.

O apoio da Câmara Municipal consistirá na cedência de espaços e apoio logístico, de acordo com a sua disponibilidade, não constituindo qualquer encargo financeiro direto para a Câmara Municipal.

Assim, somos a propor que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a aceitação da proposta e aprove a respetiva minuta de Protocolo de Cooperação.»

Submetida à discussão e votação, a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como a minuta do protocolo e anexá-la como **Doc. 3**.

REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE HABITAÇÕES SOCIAIS

Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi apresentada a seguinte proposta:

«Em reunião de Câmara de 1 de agosto de 2012 foi proposta a aprovação do “Programa de Concurso por Classificação para Atribuição de Habitações Sociais” e a sua remessa para consulta pública.

Findo o período de consulta pública, foram somente recebidas sugestões e propostas de alteração internas, que foram objeto da devida apreciação.

Tendo sido efetuadas as alterações consideradas pertinentes, propõe-se que o Órgão Colegial Executivo do Município delibere sobre a alteração do presente regulamento e posterior remessa para aprovação em Assembleia Municipal.»

Submetida à discussão e votação a Câmara deliberou aprovar a presente proposta por unanimidade, bem como anexar o regulamento como **Doc. 2**.

Mais foi deliberado remeter à Assembleia Municipal.

INFORMAÇÕES

➤ **Pelo senhor presidente foi prestada a seguinte informação:**

1 – Reunião de Câmara descentralizada na freguesia de Alcochete

«Na sequência da proposta, aprovada em reunião de Câmara no passado dia 1 de fevereiro “Reuniões de Câmara descentralizadas para o ano de 2012”, e retificada em 4 de julho, informo que a próxima reunião de Câmara descentralizada se realizará no dia 10 de Outubro, na freguesia de Alcochete, na sede do Vulcanense Futebol Clube, Valbom, com início às 21:00 horas.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor vereador José Luís dos Santos Alféua Ferreira foi prestada a seguinte informação:**

1 – Alcochet’Aventura 2012

«No âmbito do Programa Alcochet’Aventura 2012, a Divisão de Desporto, Juventude e Movimento Associativo da Câmara Municipal de Alcochete realizou, no passado domingo, dia 23, um passeio pedestre no Campo de Tiro de Alcochete, que contou com a participação de 63 pessoas, que percorreram cerca de 12 Kms, num percurso, todo ele, dentro da zona militar do Campo de Tiro.»

A Câmara tomou conhecimento.

- **Pelo senhor vereador Paulo Alexandre Meireles de Carvalho Alves Machado foi prestada a seguinte informação:**

1 – Cuidados de Saúde na Extensão do Centro de Saúde de Alcochete no Samouco

«A Constituição da República Portuguesa consagra o direito à saúde, através da responsabilização do Estado em “promover o bem-estar e a qualidade de vida do povo”. Aos municípios, apesar das reduzidas competências formais na definição de políticas de saúde nos seus territórios, compete defender, de forma intransigente, os direitos das populações em domínios fundamentais como o da saúde. No prosseguimento deste desígnio, tem o município de Alcochete procurado junto do Ministério da Saúde exigir para o concelho serviços de saúde de qualidade acessíveis a todos, independentemente da idade ou estrutura socioeconómica. Neste sentido, tem a autarquia formalizado junto da tutela a sua firme determinação em ver a população de Samouco servida de serviços de saúde condignos. A insuficiência de técnicos de saúde que se tem verificado, em especial de médicos,

tem comprometido a qualidade e a estabilidade dos cuidados de saúde prestados à população. A disponibilização de consultas médicas cinco dias por semana, apenas no período da manhã, prestadas por uma única médica configura a prestação de um serviço débil para uma população cada vez mais numerosa, envelhecida e socialmente vulnerável.

Em reunião, tida com o Sr. Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde, Dr. Fernando Leal da Costa, em 27 de Abril do corrente ano, foi discutida esta matéria. Foi, ainda, requerida a formalização de um contrato de compra e venda relativamente à extensão do Centro de Saúde do Samouco, que se encontra ainda cedido ao Ministério da Saúde através de um contrato de comodato, entretanto caducado.

Em resposta à solicitação de esclarecimentos, por parte do grupo parlamentar do Partido Comunista Português, sobre a insuficiência de médicos no referido centro de saúde, o ministério da saúde reconheceu a realidade existente e, não apontando soluções, esclarece que “compreende a necessidade dos utentes em terem um acesso a um período mais alargado de consulta, dado o número de inscritos e o envelhecimento da população, e que está empenhada, em conjunto com a Direção Executiva do ACES XV – Arco Ribeirinho, em tentar promover uma maior acessibilidade aos cuidados de saúde”.

Na ausência de alterações aos recursos humanos afetos ao centro de saúde e, conseqüentemente à qualidade dos cuidados de saúde prestados, voltou a autarquia a oficiar o ministério em setembro, procurando soluções para as questões colocadas.

Com surpresa, a Portaria n.º 307/2012, de 30 de julho, que veio a assumir encargos decorrentes da execução de contratos de empreitadas de várias unidades de Saúde, no âmbito do Agrupamento de Centros de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), não faz qualquer menção à extensão do Centro de Saúde de Samouco, algo que pode ser interpretado como uma falta de consideração para com as reivindicações da autarquia e um flagrante desrespeito pelos direitos e necessidades primárias da população.

A Câmara Municipal irá continuar a pressionar a tutela no sentido de garantir à população o direito a serviços de saúde dignos e com qualidade.»

A Câmara tomou conhecimento.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO PRESENTE

Interveio a seguinte munícipe:

D. Ana Seixas:

Solicitou a colocação de uma paragem de autocarros na Rua da Quinta da Praia, pois considera que faz falta naquela zona, principalmente às crianças em período escolar e, também, para melhor servir os jovens que vão participar no Congresso Juvenil “Máquina de Sonhos 4”.

O senhor presidente e o senhor vereador José Luís Alfélua esclareceram.

Sr. António Almeirim (Presidente da Junta de Freguesia do Samouco):

Informou que a Junta de Freguesia do Samouco está disponível, e teria todo o gosto, em participar, em conjunto com a Câmara Municipal, na organização do Congresso Juvenil “Máquina de Sonhos 4”, nomeadamente no apoio logístico.

O senhor presidente da Junta agradeceu, também, a reunião de Câmara descentralizada, na freguesia do Samouco, bem como o atendimento aos munícipes e a visita à localidade.

O senhor vereador Paulo Alves Machado agradeceu e aceitou essa disponibilidade, por parte da Junta de Freguesia do Samouco.

Mais foi deliberado aprovar a presente ata em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 92.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação.

ENCERRAMENTO

E nada mais havendo a tratar, pelas 23:20 horas, o senhor presidente declarou encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, Idália Maria Coelho Fonseca Bernardo, coordenadora técnica, subscrevo e assino.